



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5.955, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede Licença Especial a servidora efetiva.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, o funcionário faz jus a essa licença.

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 64.879

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora, Senhora **FRANCISCA SILVEIRA FERNANDES**, RG nº 4.177.150-0, ocupante do cargo efetivo de Servente, nomeada pelo Decreto nº 1.546, do dia 01 de março de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 20 de outubro de 2014.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Dernardin
Prefeita Municipal